

**VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 36.244.015/0001-42

Código ISIN: BRVSLHCTF008

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): VSLH11

Nome de Pregão: FII VERS CRI

**COMUNICADO AO MERCADO****Retificação da alocação final da Oferta e devolução de valores em 17 de novembro de 2021**

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Edifício Grand Station, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, habilitada para administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório nº 1.820, de 08 de janeiro de 2016 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 36.244.015/0001-42 ("Fundo"), diante do fato relevante publicado em 10 de setembro de 2021 ("Fato Relevante"), que noticiou a realização da 3ª (terceira) emissão de novas cotas do Fundo ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do artigo 37, *caput*, do regulamento do Fundo atualmente em vigor ("Regulamento"), no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do "Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início das Sobras e Montante Adicional", divulgado no dia 4 de outubro de 2021, foram subscritas e integralizadas 662.461 (seiscentas e sessenta e duas mil e quatrocentas e sessenta e uma) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$6.498.742,41 (seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária. Contudo, 1.715 (um mil e setecentas e quinze) Novas Cotas, equivalentes a R\$17.115,70 (dezessete mil e cento e quinze reais e setenta centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas que condicionaram seus pedidos ao atingimento do Montante Total da Oferta, nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência equivale a 660.746 (seiscentas e sessenta mil e setecentas e quarenta e seis) Novas Cotas, correspondentes a R\$6.594.245,08 (seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária.

Adicionalmente, de acordo com as informações recebidas pela B3 e pelo Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo, durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, encerrado em 11 de outubro de 2021, foram subscritas e integralizadas, em 19 de outubro de 2021, 2.609.780 (dois milhões, seiscentas e nove mil e setecentas e oitenta) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$25.601.941,80 (vinte e cinco milhões, seiscentos e um mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, observado que 1.829.744 (um milhão, oitocentas e vinte e nove mil e setecentas e quarenta e quatro) Novas Cotas, correspondentes a R\$17.949.788,64 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referem-se ao exercício do Montante de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante), emitido de forma a atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta, conforme aprovado no "Ato do Administrador do Versalhes Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário" celebrado em 10 de setembro de 2021. Contudo, 2.289 (duas mil e duzentas e oitenta e nove) Novas Cotas, equivalentes a R\$22.844,22 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro



reais e vinte e dois centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas que condicionaram seus pedidos ao atingimento do Montante Total da Oferta, nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Sobras e Montante Adicionais corresponde a 2.607.491 (dois milhões, seiscentas e sete mil e quatrocentas e noventa e uma) Novas Cotas correspondentes a R\$26.022.760,18 (vinte e seis milhões, vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais e dezoito centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária.

Considerando que houve a liquidação, na Data de Liquidação do Direito de Preferência e na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, dos valores referentes às Novas Cotas que foram canceladas, nos termos dos parágrafos acima, tais valores serão devolvidos aos referidos Cotistas, em 17 de novembro de 2021, acrescidos dos respectivos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários (conforme definido no Fato Relevante), calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva Data de Liquidação, conforme o caso, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, sendo certo que o preço unitário a ser devolvido por recibo de cota cancelado será de R\$ 10,0584400126 - para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência - e de R\$ 10,0322697648 - para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Nos termos dos parágrafos acima, considerando o não atingimento do Montante Total da Oferta, serão canceladas, pelo Administrador, 4.004 (quatro mil e quatro) Novas Cotas, correspondente R\$39.959,92 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, inicialmente emitidas no âmbito da Oferta.

Tendo em vista a colocação de Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como as Novas Cotas canceladas, nos termos dos parágrafos acima, foram subscritas e integralizadas, no âmbito da Oferta, a totalidade de 3.268.237 (três milhões, duzentas e sessenta e oito mil e duzentas e trinta e sete) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 32.061.404,97 (trinta e dois milhões, sessenta e um mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Por fim, considerando o encerramento dos períodos de Direito de Preferência e de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o atingimento do Valor Mínimo da Oferta, a Oferta foi devidamente encerrada em 20 de outubro de 2021, conforme comunicado divulgado em referida data.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
Administrado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |  
Pinheiros | São Paulo | SP